****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 160, Ano 60, Sexta-feira.**

**28 de Agosto de 2015**

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, NO MÊS DE JULHO DE 2015, EM CONFORMIDADE**

**COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP**

****

**Servidores, Pág. 32**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 118/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

037/SDTE/2015

A presente portaria, designando a Sra. CAMILA ALEXANDRINO

ROCHA, R.F. 822.691.1, Assistente de Microcrédito II

– DAI 06, comissionada, para exercer o cargo de Assessor Técnico

- DAS 12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito,

dentre portadores de diploma de nível superior, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. FABIANA BORGES LEOCÁDIO RODRIGUES,

R.F.: 707.248.1, Assessor Técnico - DAS 12, comissionada,

durante o impedimento legal por Licença Gestante no período

de 25/07/2015 a 21/11/2015.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 119/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de

suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado

no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 038/

SDTE/2015, a presente portaria, designando a Sra. **CLAUDIA**

**PEREIRA CALDAS DE SOUZA, R.F. 579.225.8**, Agente de Saú

de Nível I – AGS4, efetiva, para exercer o cargo de Assistente

Técnico I – DAS09 de livre provimento em comissão dentre servidores

municipais, da Supervisão Geral do Trabalho e Inclusão

de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **VALDEMAR DE MORAIS SILVA, R.F.**

**793.234.1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M02,

Efetivo, durante o impedimento legal por férias **no período de**

**24/08/2015 a 22/09/2015**.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

DEFERIDOS



**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de

serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada

no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 01 ano 11 meses

11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 04/04/1997 a

06/01/1998; 06/01/1998 a 15/03/1999.

**822.041.7/02 CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA KAID 2015-0.192.940-9 300005000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de

serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no

processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 07 anos 07 meses

02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 19/03/1999 a

31/12/2004; 15/04/2013 a 29/01/2015.

**822.041.7/02 CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA KAID 2015-0.192.944-1 300005000000000**

**0165** Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de

serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada

no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 08 anos 00

mês 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/01/2005

a 31/12/2012.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE –**

**SERVIDORA FILIADA AO RGPS**

Concedida, nos termos do Decreto 50.672/2009 e Portaria

62/09 – SMG.

Nome: **FABIANA BORGES LEOCÁDIO RODRIGUES**, RF:

707.248.1, Assessor Técnico, Ref. DAS 12, da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Período: 22/11/2015 a 20/01/2016 (60 dias).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA**

**Reg.Func. Nome**

635.180.8 ANTONIO CLOVIS DE MEDEIROS NETO

230% s/QPA-7A, a partir de 31/07/2015

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de **Setembro/2015.**

**Licitações, Pág.73**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2010-0.278.097-3**

SDTE e ABC Tecnoar. - 4º Termo de Aditamento ao Contrato

nº 012/2011/PMSP/SEMDET, atual SDTE. I – No exercício da

competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a

manifestação da Supervisão de Administração, da anuência da

empresa Contratada e do parecer da Assessoria Jurídica que

ora acolho, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º

da Lei Federal nº 8.666/93, na conformidade da legislação municipal:

Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO: a) a

prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir

de 19/09/2015; b) o acréscimo de 5,5555% do valor inicial

atualizado do Contrato, em decorrência do aumento no quantitativo

dos aparelhos de ar condicionado (de 71 para 76), com

alteração da Subcláusula 2.1, da Cláusula Segunda do Termo

Original modificada pela Subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira

do 3º Termo Aditivo do Contrato celebrado com a empresa Ana

Carolina Chiconi Rodrigues Gomes – ME, nome fantasia ABC

Tecnoar Refrigeração e Ar Condicionado, inscrita no CNPJ sob

o nº 07.606.963/0001-82. O valor global passará a ser de R$

26.967,84 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e

oitenta e quatro centavos). II - Desta forma, AUTORIZO a emissão

da nota de empenho, face as determinações do Decreto

Municipal nº 55.839/2015, onerando as seguintes dotações: 30

.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8

.090.3.3.90.39.00.00, em respeito ao princípio da anualidade,

deverá o restante das despesas onerar dotação própria do

exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições

das Leis Complementares n° 101/00 e n° 131/09.

**2015-0.048.118-8**

SDTE e DELTA X. - Retificação de Cláusula do Termo de

Contrato. No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho

e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, AUTORIZO,

a formalização do 1º Termo de Rerratificação para fazer

constar na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 005/2015/

SDTE, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Delta X

Tecnologia da Informação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 07.740.551/0001-30: CLÁUSULA SEXTA – Subcláusula 6.1,

Quadro: Item da Ata de RP 04.07/2013: 10; Tipo de Acabamento

Autoenvelope

**EXTRATO**

**2013-0.103.833-0** – 3º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato

nº 008/2013/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: H.S. DE JESUS TRANSPORTES EIRELI – EPP

Objeto Contratual: Prestação de serviços de transporte de

veículos

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

Vigência: 12 meses a partir de 13/08/2015.

Data da assinatura: 12/08/2015.

Valor global: R$ 1.582.307,63 (um milhão, quinhentos

e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e três

centavos).

Dotações Orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.3

9.00.00 e 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.39.00.02

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Hélio Santos de Jesus, pela contratada.